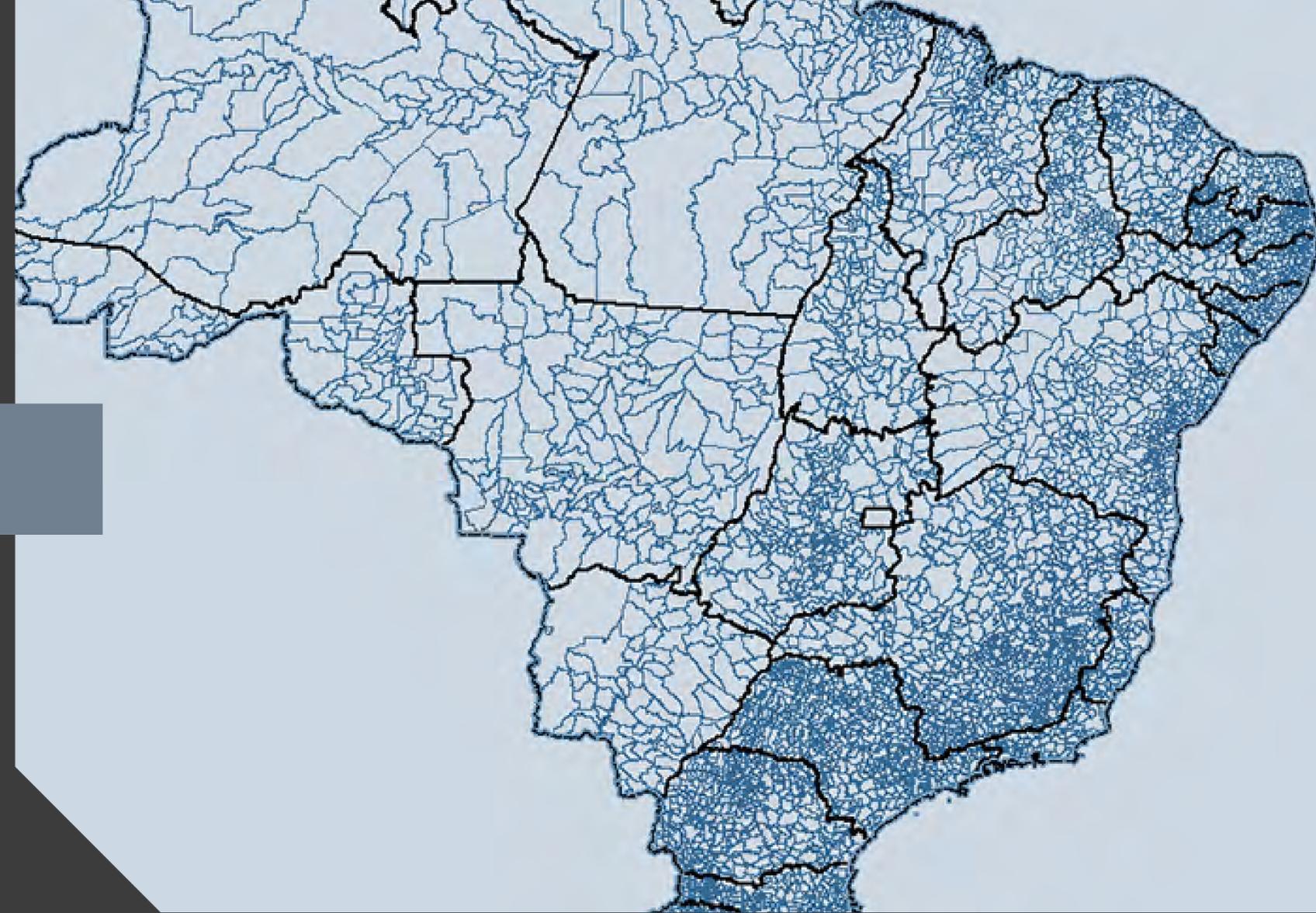


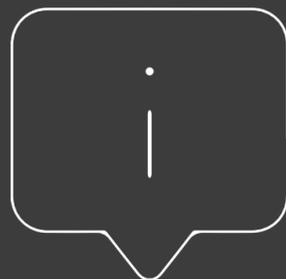
ELEIÇÕES E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL O QUE MUDA?

CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO ADVOGADOS
SÃO PAULO | RIO DE JANEIRO | BELO HORIZONTE | BRASÍLIA | SALVADOR | TORONTO

www.cesconbarrieu.com.br



- ▶ As Eleições Municipais de 2024 ocorrerão em 6 de outubro de 2024, com possível segundo turno em 27 de outubro.
- ▶ Os brasileiros irão às urnas para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores (2025-2028).
- ▶ Nos últimos ciclos eleitorais brasileiros, temas como as fake news e as estratégias para sua disseminação em massa têm preocupado autoridades e eleitores.
- ▶ Mais recentemente, o desenvolvimento de mecanismos de inteligência artificial trouxe novas camadas de preocupação.



- ▶ Em fevereiro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou resoluções que definem regras para as próximas eleições.
- ▶ As repercussões das novas tecnologias no jogo democrático levaram a Corte a atualizar as normas eleitorais para evitar influências indevidas na livre escolha do eleitor.
- ▶ As eleições anteriores trouxeram exemplos de uso indevido das tecnologias para manipulação da livre escolha do cidadão, como a fabricação de vídeos e áudios falsos envolvendo candidatos reais, com potencial de confundir o eleitor.





▶ Estão proibidos, na propaganda eleitoral (Resolução n.º 23.732/2024):

- disparo em massa de mensagens;
 - uso de inteligência artificial para fabricação ou manipulação de conteúdo voltado à difusão de mentiras sobre o processo eleitoral;
 - uso de *chatbots* ou avatares que simulem a comunicação do próprio candidato ou outra pessoa real com pessoas físicas (como eleitores) quando ela não ocorre;
 - uso de *deepfake*, por meio de conteúdo fabricado para criar ou alterar a imagem de pessoas.
- ▶ Somente é permitida a propaganda que use inteligência artificial com rótulo indicando ao eleitor a tecnologia utilizada e que se trata de conteúdo fabricado ou manipulado.

▶ **Você sabia?** *Chatbots* são programas de computador que simulam uma conversa com o usuário.

▶ **Você sabia?** *Deepfakes* são imagens ou gravações alteradas e/ou manipuladas de forma a fazer parecer que alguém fez, falou ou presenciou algo sem que isso tenha realmente ocorrido.

COMO ESCAPAR DA MANIPULAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PERÍODO ELEITORAL?



- ▶ Desconfie de imagens ou vídeos marcados como “encaminhado com frequência” em aplicativos de mensagens.
- ▶ Suspeite de imagens e vídeos que representem candidatos ou pessoas famosas em situações vexatórias ou fazendo afirmações de apoio ou repúdio efusivo a candidatos.
- ▶ Busque notícias recebidas por meio de aplicativos de mensagens em outros portais, para verificar a veracidade.
- ▶ Consulte agências de checagens de informações.
- ▶ O TSE mantém o portal oficial “[Fato ou Boato](#)”, que reúne checagens de notícias, vídeos e imagens divulgados na internet.





COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO DURANTE AS ELEIÇÕES?

- ▶ Muitas empresas contam com políticas e normas internas de conduta para orientar os seus empregados a respeito de atividades de natureza política, especialmente durante o período eleitoral. É esperado que as empresas respeitem o pluralismo político e o direito de cada indivíduo de votar e se engajar em discussões dessa natureza.

No entanto, alguns cuidados costumam ser recomendados para que não seja criado qualquer tipo de vínculo entre o posicionamento político de determinado colaborador e a imagem da empresa onde ele trabalha.



▶ Em geral, não são admitidas:

- postagens em redes sociais ou manifestações públicas que vinculem a imagem da empresa a partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos;
 - doações ou contribuições políticas com recursos ou em nome das empresas;
 - atividades de cunho político no local ou em horário de trabalho.
- ▶ Além disso, evite manifestações de cunho político em redes sociais primordialmente corporativas, onde a relação do dono do perfil com a empresa em que trabalha está evidente.
- ▶ Atos dessa natureza podem atrair a aplicação de sanções disciplinares aos trabalhadores, incluindo o rompimento do vínculo de emprego por justa causa.
- ▶ Ainda, é recomendável que casos específicos envolvendo eleições e proteção de dados sejam analisados por especialistas.

NOSSO TIME



TANIA LIBERMAN
SÓCIA



VIVIANE RODRIGUES
SÓCIA



THAYS GENTIL
SÓCIA



JULIA PAZOS
SÓCIA



LUCIANO SOUZA
SÓCIO



FILIPE MAGLIARELLI
SÓCIO



VICTOR AVERSA
ASSOCIADO